



INSTITUTO ÁGUA E TERRA – IAT

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS E/OU DESNECESSÁRIOS Nº 01/2023

O **ESTADO DO PARANÁ**, por intermédio do Instituto Água e Terra, inscrito no CNPJ sob o nº 68.596.162/0001-78, situado na Rua Engenheiros Rebouças, nº 1.206, Rebouças, Curitiba, Paraná, representado pelo Diretor-Presidente Everton Luiz da Costa Souza, torna público o procedimento de doação de bens móveis inservíveis e/ou desnecessários do Instituto Água e Terra, Protocolo nº 20.470.008-7, em atendimento às disposições da Lei Nº 14.133/2021, de 1º de abril de 2021, da Lei Estadual nº 5.406, de 05 de outubro de 1966, com nova redação da Lei Estadual nº 19.322, 19 de dezembro 2017, do Decreto Estadual nº 10.086 de 17 de janeiro de 2022, Lei Estadual 20.070, de 18 de novembro de 2021 e do Decreto Estadual nº 4.336, de 25 de fevereiro de 2009, com nova redação do Decreto Estadual nº 8.561, de 21 de dezembro de 2017, o qual será realizado nos seguintes termos:

1. DOS BENS

1.1 Os bens móveis de que trata este Edital foram declarados inservíveis e/ou desnecessários pela Comissão de Inservibilidade/Desnecessidade designada pela Portaria nº 402, de 21 de novembro de 2022, por não mais atenderem às finalidades públicas do Instituto Água e Terra, conforme Declaração de Inservibilidade e/ou Desnecessidade de Bem Móvel constante do protocolo em referência.

1.2 A relação completa dos 3 (três) lotes de bens móveis inservíveis e/ou desnecessários a serem doados encontra-se no ANEXO I deste Edital, fixado no mural institucional e publicado no endereço eletrônico a seguir indicado: www.iat.pr.gov.br

2. DOS PARTICIPANTES

2.1 Os bens inservíveis e/ou desnecessários somente poderão ser doados, para fins e uso de interesse social, aos órgãos e entidades da administração direta, autárquica ou fundacional da União, de Estados ou de Municípios, assim como às organizações da sociedade civil sem fins lucrativos.

2.1.1. Não poderão participar do presente certame as empresas públicas e sociedades de economia mista, ainda que caracterizadas como estatais não dependentes ou prestadoras de serviços públicos.

2.2 Constituem pressupostos para a participação no presente certame:

2.1.2. Quando se tratar de órgãos ou entidades da administração direta, autárquica ou fundacional da União, de Estados ou de Municípios:



- a) exposição de motivos, firmada pelo representante legal do órgão ou entidade, justificando a necessidade do bem(ns) pretendido(s) e indicando o fim a que se destina(m);
- b) comprovação da lei de criação ou autorização de criação do órgão ou entidade, bem como do ato de investidura de seu representante legal;
- c) prova de inscrição no cadastro de pessoas jurídicas;
- d) prova de regularidade com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede, ou outra equivalente, bem como de regularidade para com a Fazenda do Estado do Paraná, no que couber;
- e) prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS;
- f) prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho;
- g) certidão liberatória expedida pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná;

Parágrafo primeiro. As exigências indicadas nas alíneas “d”, “e” e “f” não se aplicam aos órgãos Administração Pública Direta do Estado do Paraná.

Parágrafo segundo. As fundações públicas que possuam natureza jurídica de direito privado ficam também sujeitas ao disposto na alínea “a” do item 2.2.2.

2.1.3. Quando se tratar de organizações da sociedade civil sem fins lucrativos, além das exigências constantes das alíneas “a”, “c”, “d”, “e”, “f” e “g” do item 2.2.1, deverão cumprir também os seguintes requisitos:

- a) certidão de existência jurídica expedida pelo cartório de registro civil ou cópia do estatuto registrado e de suas eventuais alterações;
- b) prova de registro no órgão estadual competente;
- c) previsão de que, em caso de dissolução da entidade, o respectivo patrimônio líquido será transferido a outra pessoa jurídica de igual natureza e cujo objeto social seja, preferencialmente, o mesmo da entidade extinta;
- d) declaração de que a entidade mantém escrituração de acordo com os princípios fundamentais de contabilidade e com as Normas Brasileiras de Contabilidade;
- e) no mínimo dois anos de existência, com cadastro ativo, comprovados por meio de documentação emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, com base no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ;
- f) cópia da ata de eleição do quadro dirigente atual;
- g) relação nominal atualizada dos dirigentes da entidade, com endereço, número e órgão expedidor da carteira de identidade e número de registro no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF da Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB de cada um deles;
- h) comprovação de que a organização da sociedade civil funciona no endereço por ela declarado;
- i) atestado de que a entidade privada está prestando atendimento gratuito e que seus dirigentes não recebem remuneração a qualquer título.



3. DO PROCEDIMENTO

3.0 Os órgãos e entidades interessados poderão agendar horário com o Setor de Patrimônio para vista prévia dos bens. O agendamento poderá ser solicitado pelos telefones (41) 3304-7091 e (41) 3304-7066 ou pelos endereços eletrônicos cristian.b@iat.pr.gov.br e pegoraro@iat.pr.gov.br realizando-se as inspeções de segunda a sexta-feira, nos horários das 09h às 12h e das 13h30 às 18h.

3.1 As entidades e órgãos interessados deverão encaminhar suas solicitações, no prazo de até 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação deste edital, dirigidas à Comissão de Inservibilidade/Desnecessidade do IAT. O interessado deverá apresentar exclusivamente por meio eletrônico a documentação para avaliação pelo agente de contratação ou da comissão especial de credenciamento designada.

3.2 As entidades e órgãos interessados deverão encaminhar suas solicitações, no prazo de até 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação deste edital, dirigidas à Comissão de Inservibilidade/Desnecessidade do Instituto Água e Terra, no setor de Patrimônio deste Instituto, com endereço na Rua Desembargador Motta, nº 3384, Mercês, Curitiba, Paraná, de segunda a sexta-feira, das 8h30 às 12h e das 13h30 às 18h, conforme ANEXO II.

3.3 A solicitação do órgão ou entidade deverá conter a qualificação do solicitante, o(s) lote(s) de bens pertinente(s), a finalidade a que os bens serão destinados, a identificação da pessoa que detenha poderes para a continuidade do ato de recebimento, bem como a comprovação de atendimento das exigências indicadas nos itens 2.2.1 ou 2.2.2.

3.3.1 Caso nenhuma hipótese a entidade ou órgão interessado poderá manifestar interesse na doação de bens avulsos, isto é, desconsiderando os lotes indicados no ANEXO I deste Edital.

3.4. A ausência de apresentação de uma finalidade e uso de interesse social para a destinação dos bens, bem como os documentos exigidos nos itens 2.2.1 ou 2.2.2, acarretará na desclassificação do órgão ou entidade solicitante.

3.5 Havendo mais de um órgão ou entidade interessado nos bens, o atendimento será feito na seguinte ordem de preferência:

- a)** Órgãos ou entidades da Administração Pública Estadual direta, autárquica ou fundacional do Estado do Paraná;
- b)** Órgãos ou entidades da Administração Pública direta, autárquica ou fundacional dos demais entes federativos, sem distinção entre si;
- c)** Organizações da sociedade civil.



3.6. Findo o prazo para manifestação dos interessados, a ordem de classificação será publicada em até 3 (três) dias úteis no Diário Oficial do Estado do Paraná e disponibilizada em igual prazo no *website* www.iat.pr.gov.br, conforme ANEXO III.

3.7. Caso haja igualdade nas condições dos interessados, e respeitada a ordem de classificação publicada nos termos do item 3.6, será adotado o critério de sorteio, a ser efetivado em sessão pública com data, horário e local agendados e publicados no Diário Oficial do Estado do Paraná e no *website* www.iat.pr.gov.br

3.7.1 O resultado do sorteio será publicado nos meios de comunicação indicados no item 3.7, em até 3 (três) dias úteis a contar da data da sessão pública, conforme ANEXO IV.

3.8. Após a definição dos órgãos ou entidades beneficiadas, o Instituto Água e Terra tomará as providências administrativas para a formalização da doação, nos termos do Decreto Estadual nº 4.336/2009, como nova redação do Decreto Estadual nº 8.561/2017.

3.9. Autorizada a doação, as despesas com carregamento e transporte dos bens serão de inteira responsabilidade do beneficiário, assim como eventuais danos a terceiros ocorridos durante o carregamento ou transporte.

3.10. A retirada dos bens deverá ser efetuada pelo contemplado, em horário a ser previamente agendado junto ao setor de Patrimônio do Instituto Água e Terra, e deverá ser realizada impreterivelmente no prazo de até 10 (dez) dias úteis a contar da assinatura do Termo de Doação de Bens Inservíveis e/ou Desnecessários, conforme modelo constante no ANEXO V, sob pena de o material ser oferecido a outro órgão ou entidade, respeitada a ordem de classificação.

3.11. Os materiais que não puderem ser aproveitados de alguma forma pelo destinatário, ou apresentarem algum risco ao meio ambiente, deverão ser descartados pelo próprio destinatário com a observância da legislação aplicável, a fim de que não haja agressão ao meio ambiente.

4. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1. O presente Edital poderá ser impugnado por qualquer participante, interessado ou cidadão no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, a contar da publicação do instrumento na imprensa oficial.

4.2. Os participantes poderão interpor recurso administrativo sem efeito suspensivo contra os atos de classificação e de sorteio, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis de sua publicação na imprensa oficial.



**INSTITUTO
ÁGUA E TERRA**



4.3. A Comissão de Inservibilidade/Desnecessidade deverá analisar e emitir decisão sobre o teor da impugnação ao Edital e dos recursos administrativos em até 5 (cinco) dias úteis da data do respectivo protocolo.

4.4. A Comissão de Inservibilidade/Desnecessidade do Instituto Água e Terra será responsável pela prática dos atos procedimentais que não caibam expressamente ao Diretor-Presidente, bem como pela resolução dos casos omissos.

Curitiba, 01 de setembro de 2023

EVERTON LUIZ DA COSTA SOUZA
Diretor-Presidente do Instituto Água e Terra



ANEXO I

RELAÇÃO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS E/OU DESNECESSÁRIOS

LOTE 1

ITEM	PLAQUETA	DESCRIÇÃO	ESTADO DE CONSERVAÇÃO	VALOR DE AQUISIÇÃO (R\$)	VALOR LÍQUIDO CONTÁBIL (R\$)
1	100001000118	RACK PARA MICRO COMPUTADOR COM TECLADO RETRATIL	Inservível	R\$ 91,81	R\$ 5,18
2	100001000209	GAVETEIRO C/3 GAVETAS MARCA FERROPLAST	Inservível	R\$ 280,00	R\$ 3,69
3	100001000246	RACK PARA MICRO COMPUTADOR COM TECLADO RETRATIL	Inservível	R\$ 91,81	R\$ 5,18
4	100001000291	RACK PARA MICRO COMPUTADOR COM TECLADO RETRATIL	Inservível	R\$ 91,81	R\$ 5,18
5	100001000317	BALCAO EM MADEIRA C/2 PORTAS DE CORRER	Inservível	R\$ 100,00	R\$ 10,05
6	100001000319	ENCADERNADORA MARCA CENTRIX	Inservível	R\$ 422,55	R\$ 10,76
7	100001000380	RACK PARA MICROCOMPUTADOR	Inservível	R\$ 247,00	R\$ 5,18
8	100001000460	RACK P/MICROCOMPUTADOR C/TECLADO RETRATIL REYFLEX	Inservível	R\$ 130,00	R\$ 5,18
9	100001000489	RACK PARA MICROCOMPUTADOR	Inservível	R\$ 209,00	R\$ 5,18
10	100001000812	RACK PARA MICRO COMPUTADOR COM TECLADO RETRATIL	Inservível	R\$ 91,81	R\$ 5,18
11	100001000893	MESA DE ESCRITORIO C/3 GAVETAS	Inservível	R\$ 115,50	R\$ 10,05
12	100001000915	RACK PARA MICRO COMPUTADOR COM TECLADO RETRATIL	Inservível	R\$ 91,81	R\$ 5,18
13	100001000925	RACK P/MICROCOMPUTADOR C/TECLADO RETRATIL REYFLEX	Inservível	R\$ 130,00	R\$ 5,18
14	100001000926	RACK P/MICROCOMPUTADOR C/TECLADO RETRATIL REYFLEX	Inservível	R\$ 130,00	R\$ 5,18
15	100001000947	ARMARIO DE ESCRITORIO C/2 PORTAS	Inservível	R\$ 480,00	R\$ 6,00
16	100001001006	CADEIRA GIRATORIA SEM BRACO	Inservível	R\$ 88,00	R\$ 6,44
17	100001001254	MESA PARA MICROCOMPUTADOR (RACK)MED.1.20X042X.074 NA COR OVO	Inservível	R\$ 91,81	R\$ 5,18
18	100001001267	MESA PARA MICROCOMPUTADOR (RACK)MED.1.20X042X.074 NA COR OVO	Inservível	R\$ 91,81	R\$ 5,18
19	100001001272	MESA PARA MICROCOMPUTADOR (RACK)MED.1.20X042X.074 NA COR OVO	Inservível	R\$ 91,81	R\$ 5,18
20	100001001338	MESA PARA ESCRITORIO MED.1.40X0.67X0.74 NA COR OVO	Inservível	R\$ 95,33	R\$ 10,05
21	100001001341	GAVETEIRO COM 4GAVETAS MED.0.48X0.54X0,68 NA COR OVO	Inservível	R\$ 134,17	R\$ 3,69
22	100001001355	MESA PARA MICROCOMPUTADOR (RACK)MED.1.20X042X.074 NA COR OVO	Inservível	R\$ 91,81	R\$ 5,18



23	100001001403	ARMARIO DE ESCRITORIO C/2 PORTAS	Inservível	R\$ 480,00	R\$ 6,00
24	100001001453	RACK PARA MICRO COMPUTADOR COM TECLADO RETRATIL	Inservível	R\$ 91,81	R\$ 5,18
25	100001001465	RACK PARA MICRO COMPUTADOR COM TECLADO RETRATIL	Inservível	R\$ 91,81	R\$ 5,18
26	100001001490	MESA PARA TELEFONE	Inservível	R\$ 36,00	R\$ 3,68
27	100001001505	RACK P/MICROCOMPUTADOR C/TECLADO RETRATIL REYFLEX	Inservível	R\$ 130,00	R\$ 5,18
28	100001001584	IMPRESSORA HP DESKJET 840C SERIE MX12NIYIQK	Inservível	R\$ 520,00	R\$ 1,18
29	100001001845	MESA PARA MICROCOMPUTADOR (RACK)MED.1.20X042X.074 NA COR OVO	Inservível	R\$ 91,81	R\$ 5,18
30	100001001989	RACK PARA MICRO COMPUTADOR COM TECLADO RETRATIL	Inservível	R\$ 91,81	R\$ 5,18
31	100001002089	GELADEIRA CLIMAX 280L MOD 2301	Inservível	R\$ 1,00	R\$ 31,58
32	100001002289	ARMARIO DE ESCRITORIO C/2 PORTAS	Inservível	R\$ 250,00	R\$ 6,00
33	100001002357	MESA P/ REFEITORIO ESTRUTURA TUBULAR	Inservível	R\$ 236,00	R\$ 10,05
34	100001002366	GAVETEIRO C/4 GAVETAS MED 0,46X0,44X0,69	Inservível	R\$ 190,00	R\$ 3,69
35	100001002373	SCANNER HP SCANJET 4400C COM CABO DE COMUNICAÇÃO.	Inservível	R\$ 506,25	R\$ 37,00
36	100001002379	MESA PARA MAQUINA DE ESCREVER	Inservível	R\$ 41,00	R\$ 3,68
37	100001002609	FREEZER VERTIAL CLIMAX 135L SERIE PD 126467	Inservível	R\$ 105,00	R\$ 37,98
38	100001002637	FREEZER CONSERVADOR GELOMATIC	Inservível	R\$ 1,00	R\$ 37,98
39	100001002743	CONTADOR DE CELULAS COUTER COUNTER ZM	Inservível	R\$ 1,00	R\$ 42,98
40	100001002748	ESTUFA INCUBADORA FANEM MOD 347 FG	Inservível	R\$ 166,80	R\$ 227,00
41	100001002769	MAQUINA DE LAVAR VIDRARIA MIELE MIELABOR G7733	Inservível	R\$ 1,00	R\$ 42,98
42	100001002790	BANHO MARIA DUBNOFF MOD 232	Inservível	R\$ 160,80	R\$ 37,87
43	100001002821	MESA PARA MICROCOMPUTADOR	Inservível	R\$ 1,00	R\$ 10,05
44	100001002823	MESA P/ REFEITORIO ESTRUTURA TUBULAR	Inservível	R\$ 236,00	R\$ 10,05
45	100001002911	GAVETEIRO C/3 GAVETAS	Inservível	R\$ 178,00	R\$ 3,69
46	100001002929	MEDIDOR DE CARBONO TOTAL/ORGANICO C-MAT 5500	Inservível	R\$ 1,00	R\$ 266,80
47	100001003162	ARQUIVO DE ACO C/4 GAVETAS	Inservível	R\$ 104,00	R\$ 17,61
48	100001004367	MESA PARA IMPRESSORA	Inservível	R\$ 1,00	R\$ 3,68
49	100001004433	MICROCOMPUTADOR DIGITAL DEC PC 466 D2	Inservível	R\$ 1,00	R\$ 28,00
50	100001004633	MESA PARA REUNIAO 200X100X075 OVALADA	Inservível	R\$ 166,31	R\$ 10,05
TOTAL:				R\$ 7.269,24	R\$ 1.038,73



LOTE 2

51	100001004777	CADEIRA FIXA C/ BRAÇO, ESTRUTURA DE FERRO, C/ ASSENTO ESTOFADO REVESTIDO EM TECIDO, ESTILO UNIVERSITÁRIA, C/ SUPORTE P/ LIVROS, 45X45X90CM.	Inservível	R\$ 106,00	R\$ 6,44
52	100001004810	CADEIRA GIRATORIA MODELO SECRETARIA ESPUMA INJETADA BASE MECANICA C/ REGULAGEM ALTURA SEM CAPA REVESTIDA EM TECIDO COR PRETA .	Inservível	R\$ 79,00	R\$ 6,44
53	100001004813	ARMARIO DE MADEIRA C/ 04 PRATELEIRAS E C/02 PORTAS MEDINDO.1,60X0,90X0,43 TAMPO SUPERIOR MACICO 30MM C/ CHAVE ,NA COR OVO.	Inservível	R\$ 446,00	R\$ 6,00
54	100001005103	RACK PARA COMPUTADOR E IMPRESSORA COR OVO	Inservível	R\$ 170,60	R\$ 5,18
55	100001005295	CADEIRA GIRATORIA MODELO DIGITADOR COM BRACOS	Inservível	R\$ 114,00	R\$ 6,44
56	100001005503	CADEIRA GIRATORIA EM TECIDO ESTOFADA COM BRACO	Inservível	R\$ 166,87	R\$ 6,44
57	100001005850	ARQUIVO AR-4/61 EM ACO COM 04 GAVETAS 70X50X135CM COM CHAVE	Inservível	R\$ 193,60	R\$ 17,61
58	100001005897	CADEIRA ESTOFADA GIRATORIA COM BRACOS	Inservível	R\$ 172,00	R\$ 6,44
59	100001006134	MESA PARA REUNIAO 200X00X075 OVAL	Inservível	R\$ 261,00	R\$ 3,68
60	100001006136	RACK PAINEL PARA MICRO E IMPRESSORA	Inservível	R\$ 152,80	R\$ 5,18
61	100001006154	MESA SEM GAVETA 150X068X076	Inservível	R\$ 185,40	R\$ 10,05
62	100001006158	MESA SEM GAVETA 150X068X076	Inservível	R\$ 185,40	R\$ 3,68
63	100001006736	CADEIRA FIXA S/BRACO	Inservível	R\$ 23,00	R\$ 6,44
64	100001006862	FREEZER VERTICAL GELOPAR	Inservível	R\$ 2.160,00	R\$ 37,98
65	100001006964	ARQUIVO DE ACO COM 04 GAVETAS COM CHAVE MEDINDO 1,335 X 470 X 600 COR CINZA	Inservível	R\$ 207,00	R\$ 17,61
66	100001007147	CADEIRA GIRATORIA S/BRACO	Inservível	R\$ 42,00	R\$ 6,44
67	100001007204	MESA PARA MICROCOMPUTADOR	Inservível	R\$ 1,00	R\$ 10,05
68	100001007529	CADEIRA GIRATORIA S/BRACO	Inservível	R\$ 52,00	R\$ 6,44
69	100001007581	RACK PARA MICRO/IMPRESSORA/MONITOR	Inservível	R\$ 137,00	R\$ 5,18
70	100001007606	ARMÁRIO COM DUAS PORTAS	Inservível	R\$ 606,29	R\$ 194,01
71	100001007642	ARMARIO DE ESCRITORIO C/2 PORTAS	Inservível	R\$ 250,00	R\$ 6,00
72	100001009892	ARMARIO DE ACO C/2 PORTAS	Inservível	R\$ 1,00	R\$ 17,18
73	100001009910	MESA PARA MICROCOMPUTADOR	Inservível	R\$ 51,00	R\$ 3,68
74	100001009943	MESA DE ESCRITORIO C/3 GAVETAS	Inservível	R\$ 1,00	R\$ 3,68
75	100001009944	MESA DE ESCRITORIO C/3 GAVETAS CEREJEIRA	Inservível	R\$ 169,80	R\$ 10,05



76	100001009949	CADEIRA ESTOFADA FIXA	Inservível	R\$ 263,12	R\$ 44,79
77	100001009951	SOFA PARA 3 LUGARES C/ENCOSTO	Inservível	R\$ 1,00	R\$ 18,98
78	100001009969	CADEIRA GIRATORIA S/BRACO	Inservível	R\$ 14,00	R\$ 6,44
79	100001009975	MESA DE ESCRITORIO C/3 GAVETAS	Inservível	R\$ 131,50	R\$ 10,05
80	100001009980	CADEIRA GIRATORIA S/BRACO	Inservível	R\$ 76,20	R\$ 6,44
81	100001009989	MESA P/IMPRESSORA	Inservível	R\$ 39,00	R\$ 10,05
82	100001009994	MESA DE ESCRITORIO C/6 GAVETAS	Inservível	R\$ 31,00	R\$ 3,68
83	100001010029	CADEIRA ESTOFADA FIXA	Inservível	R\$ 263,12	R\$ 44,79
84	100001010040	MESA DE ESCRITORIO C/3 GAVETAS	Inservível	R\$ 131,50	R\$ 3,68
85	100001010744	AUTOCLAVE VERTICAL FANEM MOD 415/18	Inservível	R\$ 312,70	R\$ 178,06
86	100001012216	CADEIRA GIRATORIA C/BRACO RECLINAVEL	Inservível	R\$ 180,00	R\$ 6,44
87	100001012217	BANQUETA GIRATORIA C/ ENCOSTO	Inservível	R\$ 130,00	R\$ 6,44
88	100001016977	SCANNER COLOR PAGE	Inservível	R\$ 282,47	R\$ 37,00
89	100001016978	SCANNER COLOR PAGE	Inservível	R\$ 282,47	R\$ 37,00
90	100001017343	RACK PAINEL PARA MICRO E IMPRESSORA	Inservível	R\$ 75,68	R\$ 5,18
91	100001017403	MESA PARA MAQUINA DE ESCREVER	Inservível	R\$ 41,00	R\$ 3,68
92	100001017744	CADEIRA GIRATORIA COM BRACO	Inservível	R\$ 136,00	R\$ 6,44
93	100001019788	FOGÃO À GÁS DOMÉSTICO, CONSUL, C/ 6 BOCAS E ACENDEADOR AUTOMÁTICO.	Inservível	R\$ 827,00	R\$ 40,45
94	100001021342	CONDICIONADOR DE AR, SPRINGER/MCA175BB, 17500 BTUS, FRIO, 220V, OBS: EQUIP. A SER UTILIZADO NA ESTAÇÃO DE MONITORAMENTO DE QUALIDADE DO AR (BOQUEIRÃO).	Inservível	R\$ 1.687,00	R\$ 54,16
95	100001022050	PAINEL DIVISÓRIO 1400X700X540, C/VIDRO.	Inservível	R\$ 321,02	R\$ 10,60
96	100001022243	BALCÃO, ESTRUTURA DE MADEIRA, REVESTIDO EM FÓRMICA, C/ 3 PORTAS, C/ CHAVE, 50X185X75CM.	Inservível	R\$ 1.277,48	R\$ 16,40
97	100001022409	TELA DE PROJEÇÃO ELÉTRICA, TES/100VA, MED. 2,00X1,50, C/CONTROLE REMOTO, COR BRANCO.	Inservível	R\$ 1.100,00	R\$ 8,95
98	100001022575	RACK P/ COMPUTADOR, ESTRUTURA DE MADEIRA, REVESTIDO EM FÓRMICA, C/ 1 DIVISÃO, C/ SUPORTE MÓVEL P/ TECLADO, C/ RODÍZIOS, COR BEGE, 82X125X95CM	Inservível	R\$ 150,00	R\$ 5,18
99	100001023785	BALCÃO, ESTRUTURA DE MADEIRA, C/ 2 PORTAS, 1 PRATELEIRA, TAMPO 25MM, C/ CHAVE, 735X800X480MM	Inservível	R\$ 270,00	R\$ 16,40
100	100001024306	ARMARIO EM GERAL - ARMARIO ALTO COM 2 PORTAS COM 6 PRATELEIRAS COR OVO MARCA REYFLEX MEDINDO 160X090X042	Inservível	R\$ 346,00	R\$ 6,00
TOTAL:				R\$ 14.303,02	R\$ 995,60



LOTE 3

101	100001024945	CADEIRA GIRATORIA MODELO SECRETARIA ESPUMA INJETADA BASE MECANICA C/ REGULAGEM ALTURA SEM CAPA REVESTIDA EM TECIDO COR PRETA .	Inservível	R\$ 79,00	R\$ 6,44
102	100001028243	Cadeira giratória	Inservível	R\$ 120,00	R\$ 11,70
103	100001028246	Biombo - divisória	Inservível	R\$ 74,00	R\$ 22,00
104	100001028250	Biombo - divisória	Inservível	R\$ 74,00	R\$ 22,00
105	100001028252	Cadeira giratória	Inservível	R\$ 120,00	R\$ 11,70
106	100001028264	Cadeira plástica simples	Inservível	R\$ 45,00	R\$ 2,42
107	100001028265	Cadeira plástica simples	Inservível	R\$ 45,00	R\$ 2,42
108	100001028266	Cadeira plástica simples	Inservível	R\$ 45,00	R\$ 2,42
109	100001028271	Armário de aço, tipo roupeiro, 08 portas	Inservível	R\$ 460,00	R\$ 39,95
110	100001028272	Armário de aço, tipo roupeiro, 08 portas	Inservível	R\$ 460,00	R\$ 39,95
111	100001028312	Mesa com gavetas	Inservível	R\$ 179,00	R\$ 25,13
112	100001028313	Mesa com gavetas	Inservível	R\$ 179,00	R\$ 25,13
113	100001030258	MESA RETA, TAMPO EM MDF, 1400X600X750MM, COM SUPORTE PARA TECLADO TIPO GAVETA	Inservível	R\$ 266,84	R\$ 115,59
114	100001030260	MESA RETA, TAMPO EM MDF, 1400X600X750MM, COM SUPORTE PARA TECLADO TIPO GAVETA	Inservível	R\$ 266,84	R\$ 42,32
115	100001308053	CADEIRA EM GERAL - CADEIRA GIRATORIA COM BRAÇOS TIPO SECRETARIA COM REGUALGEM DE ENCOSTO E BRAÇOS	Inservível	R\$ 140,00	R\$ 6,44
116	100001308159	CADEIRA EM GERAL - CADEIRA GIRATORIA ESTOFADA SEM BRAÇOS COR PRETA	Inservível	R\$ 1,00	R\$ 6,44
117	100001308433	MESA EM GERAL - MESA DE IMBUIA COM 03 GAVETAS COM CHAVES	Inservível	R\$ 1,00	R\$ 10,05
118	100001308522	MESA EM GERAL - RACK COMPUTADOR, ESTRU MADEIRA, REVEST FORMICA SUPORTE MOVEL PARA TECLADO E IMPRESSORA COM RODIZIOS	Inservível	R\$ 180,00	R\$ 10,05
119	100001308543	ARMARIO EM GERAL - ARMARIO DE MADEIRA IMBUIA COM 02 PORTAS DE CORRER COM CHAVES E 2 PRATELEIRAS LAP 146X156X43 CM	Inservível	R\$ 1,00	R\$ 6,00
120	100001308816	ARMARIO EM GERAL - ARMARIO ALTO, ESTRUTURA MADEIRA, REVESTIDO FORMICA, 2 PORTAS COM CHAVE 40X86X156 CM	Inservível	R\$ 210,00	R\$ 6,00
121	100001310134	CADEIRA EM GERAL - POLTRONA FIXA TIPO INTERLOCUTOR LOTE 04 COR PRETA - ITEM 04	Inservível	R\$ 649,00	R\$ 45,07
122	100001310651	ARMARIO EM GERAL - ARMARIO PARA CD COM 2 PORTAS DE VIDRO	Inservível	R\$ 0,01	R\$ 41,99
123	100001435763	CADEIRA GIRATÓRIA	Inservível	R\$ 100,00	R\$ 6,44



**INSTITUTO
ÁGUA E TERRA**

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DO
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

124	100001437047	CADEIRA ESTOFADA GIRATÓRIA C/ RODÍZIO S/ BRAÇO	Inservível	R\$ 1,00	R\$ 4,68
125	100003074677	ARMARIO EM FORMICA NA COR CINZA ARGILA C/ PRATELEIRAS	Inservível	R\$ 0,01	R\$ 6,00
126	100003074703	CADEIRA GIR-A GAS C/ BRACO FLEXIV	Inservível	R\$ 0,01	R\$ 6,44
TOTAL:				R\$ 3.696,71	R\$ 524,77



ANEXO II

MODELO DE SOLICITAÇÃO DE BENS

À
Comissão de Inservibilidade/Desnecessidade
Instituto Água e Terra
Rua Desembargador Motta, nº 3384
Bairro Mercês, Curitiba - PR

DADOS DO SOLICITANTE

RAZÃO SOCIAL:

CNPJ:

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

ENDEREÇO:

BAIRRO:

CEP:

CIDADE:

UF:

TELEFONE:

e-mail:

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL

NOME COMPLETO:

RG:

CPF:

CARGO:

e-mail:

O(a) _____ (solicitante), neste ato representado(a) por seu (cargo do representante legal), vem solicitar a doação dos bens móveis inservíveis e/ou desnecessários do Instituto Água e Terra, constantes na relação abaixo, que será utilizado _____ (indicar a finalidade e uso de interesse social dos bens):

LOTE	DESCRIÇÃO	PATRIMÔNIO

Justificativa: _____ (justificar a necessidade dos bens pretendidos).

OBS.: Em nenhuma hipótese a entidade ou órgão interessado poderá manifestar interesse na doação de bens avulsos, isto é, desconsiderando os lotes indicados neste ANEXO.

Localidade, data.

Nome/Cargo



ANEXO III

LISTA DE CLASSIFICAÇÃO DOS PARTICIPANTES

A Comissão de Inservibilidade/Desnecessidade do do Instituto Água e Terra, designada pela Resolução nº 402, de 21 de novembro de 2022, torna pública a lista de classificação dos órgãos e entidades participantes do Chamamento Público para Doação de Bens Móveis Inservíveis e/ou Desnecessários nº .../ 20...., conforme o item 3.6 do respectivo Edital:

LOTE SOLICITADO	ÓRGÃO/ENTIDADE	CLASSIFICAÇÃO

....., de de 20XX.

**COMISSÃO DE INSERVIBILIDADE/DESNECESSIDADE
INSTITUTO ÁGUA E TERRA**



ANEXO IV

MODELO DE CONVOCAÇÃO PARA SESSÃO PÚBLICA PARA SORTEIO

1. A Comissão de Inservibilidade/Denecessidade do Instituto Água e Terra, designada pela Resolução nº 402, de 21 de novembro de 2022, torna pública a realização de sessão pública para sorteio de desempate, nos termos do item 3.7 do Edital de Chamamento Público para Doação de Bens Móveis Inservíveis e/ou Desnecessários nº ___ / 20....., a realizar-se no dia/..../....., às horas (Horário de Brasília), na sede do Instituto Água e Terra, situada na Rua Engenheiros Rebouças nº 1206, Bairro Rebouças, Cidade de Curitiba, Paraná.
2. Após a realização da Sessão Pública, o resultado do sorteio será publicado em até 03 (três) dias úteis no Diário Oficial do Estado do Paraná e disponibilizado no seguinte site: www.iat.pr.gov.br
3. A presença dos órgãos ou entidades na sessão de sorteio é facultativa. Assegure-se a todos os participantes a interposição de recurso administrativo sem efeito suspensivo no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da data de publicação do resultado do sorteio na imprensa oficial.

....., de de 20XX.

COMISSÃO DE INSERVIBILIDADE/DESNECESSIDADE
INSTITUTO ÁGUA E TERRA



ANEXO V

**TERMO DE DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS E/OU DESNECESSÁRIOS
Nº xxxx/2023**

Termo de Doação de Bens Móveis
Inservível(is) e/ou Desnecessário(s) que
celebram o Estado do Paraná/Ente
Público Estadual e o

.....

O **ESTADO DO PARANÁ**, por intermédio do(a) **(NOME DO ÓRGÃO)** / ou / O(A) **(NOME DO ENTE PÚBLICO ESTADUAL)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº....., situada à, nº....., Bairro, Cidade de, Paraná, representado(a) por seu(ua) Secretário(a) de Estado/Dirigente, o(a) senhor(a), portador(a) da Cédula de Identidade RG nº e do CPF/MF nº, doravante denominado **DOADOR**, e o(a) **(NOME DO ÓRGÃO/ENTIDADE)**, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº , neste ato representado pelo seu representante legal, o(a) Sr(a), portador(a) da Cédula de Identidade RG nº e do CPF/MF nº, doravante denominado **DONATÁRIO**, ajustam o presente **TERMO DE DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS E/OU DESNECESSÁRIOS**, com fundamento no artigo 8º, inciso II, alínea “a”, da Lei Estadual nº 15.608/2007, no artigo 1º da Lei Estadual nº 5.406/1966, com nova redação da Lei Estadual nº 19.322/2017, e no Decreto Estadual nº 4.336/2009, como nova redação do Decreto Estadual nº 8.561/2017, conforme condições estabelecidas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO(S) BEM(NS) DOADO(S)

O **DOADOR** declara, para fins de direito, que é proprietário do(s) bem(ns) móveis discriminado(s)a seguir:

ITEM	PLAQUETA	DESCRIÇÃO	ESTADO DE CONSERVAÇÃO	VALOR DE AQUISIÇÃO (R\$)	VALOR LÍQUIDO CONTÁBIL (R\$)



CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O **DOADOR** transfere gratuitamente ao **DONATÁRIO** a propriedade do(s) bem(ns) discriminado(s) na Cláusula Primeira deste Termo de Doação.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DO DONATÁRIO

Compromete-se o **DONATÁRIO** a proceder à retirada dos bens móveis discriminados na Cláusula Primeira, no estado em que se encontram, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis a contar da data da assinatura deste Termo de Doação.

PARAGRAFO ÚNICO - São de responsabilidade do **DONATÁRIO** todos os encargos relativos à retirada dos bens do local onde se encontram, bem como por todas as despesas de transporte e pelos eventuais riscos e prejuízos decorrentes de seu manuseio, inclusive no que se refere a terceiros.

CLÁUSULA QUARTA – DA DESTINAÇÃO DO(S) BEM(NS)

O **DONATÁRIO** compromete-se, em observância ao que o dispõe o artigo 8º, inciso II, alínea "a", da Lei Estadual nº 15.608/2007, a destinar o(s) bem(ns), exclusivamente, para a consecução da seguinte finalidade de interesse social: [ESPECIFICAR A FINALIDADE E USO DE INTERESSE SOCIAL].

PARÁGRAFO ÚNICO. O descumprimento do disposto no *caput* nesta Cláusula sujeitará o donatário qualificado como organização da sociedade civil sem fins lucrativos às penalidades previstas no artigo 150 e seguintes da Lei Estadual nº 15.608/2007, mediante procedimento autônomo em contraditório, nos termos do referido diploma legal.

CLÁUSULA QUINTA – DA RESPONSABILIDADE

O **DONATÁRIO** responde pela utilização e conservação do(s) bem(ns) nas esferas administrativa, civil e criminal, desde a data do seu recebimento.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

O **DOADOR** providenciará a publicação do extrato deste Termo no Diário Oficial do Estado, conforme o artigo 110, parágrafo único, da Lei Estadual nº 15.608/2007.



**INSTITUTO
ÁGUA E TERRA**



CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO

Fica eleito o Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba para dirimir todas as questões oriundas deste Termo de Doação.

Por estarem de acordo, as partes assinam este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, com a presença de 02 (duas) testemunhas.

....., de de 20XX.

Nome do Representante Legal
DOADOR

Nome do Representante Legal
DONATÁRIO

TESTEMUNHA

1. _____

NOME:

CPF:

RG:

2. _____

NOME:

CPF:

RG:



ANEXO VI

**DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO EM DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS
INSERVÍVEIS E/OU DESNECESSÁRIOS**

O ÓRGÃO/ENTIDADE, inscrito no CNPJ/MF n.º, neste ato representado pelo seu representante legal, o(a) Sr(a)....., portador(a) da Cédula de Identidade RG n.º e do CPF/MF n.º....., declara ter recebido, nesta data, do Senhor(a), ocupante do cargo de....., portador(a) da Cédula de Identidade RG n.º e do CPF/MF n.º....., lotado no(a)(Nome do Órgão/Ente Público Estadual), o(s) bem(ns) móveis abaixo identificado(s), para a destinação prevista na Cláusula Quarta do Termo de Doação de Bens Móveis Inservíveis e/ou Desnecessários n.º..... /20XX.

ITEM	PLAQUETA	DESCRIÇÃO	ESTADO DE CONSERVAÇÃO	VALOR DE AQUISIÇÃO (R\$)	VALOR LÍQUIDO CONTÁBIL (R\$)

..... de de 20XX.

**DONATÁRIO
ÓRGÃO/ENTIDADE**